



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

Indico ao Poder Executivo a implantação de curso de defesa pessoal voltado à dissuasão da violência doméstica e familiar.

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a implantação de curso de defesa pessoal voltado à dissuasão da violência doméstica e familiar.

Com o aumento significativo dos casos de violência doméstica e familiar, realidade que infelizmente ainda persiste e exige ações efetivas do poder público, é fundamental ampliar as políticas públicas de caráter preventivo, fortalecendo mecanismos que contribuam para a segurança e a autonomia feminina.

Nesse sentido, a oferta de cursos de defesa pessoal surge como uma medida complementar relevante, permitindo que as mulheres desenvolvam habilidades práticas de autoproteção, além de promover autoestima, confiança e consciência situacional.

Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e que seja implantado o curso de defesa pessoal voltado à dissuasão da violência doméstica e familiar.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de abril de 2026

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

